



totalseg.com.br

CNPJ: 14.760.519/0001-82

SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO

Consultoria – Fornecimento – Assistência Técnica



13 de Agosto de 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

A empresa **Totalseg** agradece a oportunidade de apresentar proposta comercial para fornecimento de **Equipamentos de Controle de Ponto** conforme vossa solicitação.

Lembrando que o **Relógio de Ponto Prisma Super Fácil** está Homologado pelo MTE; atendendo as especificações da Portaria 1.510/2009.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais e negociações que se fizerem necessários através de nosso telefone ou e-mail.

Atenciosamente,


Paula Garcia

Consultora de Vendas
paula@totalseg.com.br
91 - 3299-0800

NOSSAS UNIDADES

Belém – Pará

(91) 3299.0800

contato@totalseg.com.br

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 351/353

Umarizal – CEP 66.050-110

Manaus – Amazonas

(92) 3622.8080

contato.am@totalseg.com.br

Av. Duque de Caxias, 2032 Altos

Pça 14 de Janeiro – CEP 69.020-430

HENRY
www.henry.com.br

 **secullum**
softwares



Prisma Super Fácil. ADV R2 Praticidade e economia além da compra.

O **Prisma SUPER FÁCIL** é o novo relógio de ponto da Henry desenvolvido para atender as necessidades de pequenas e médias empresas. São quatro modelos, todos homologados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, segundo normas da **Portaria 1510/2009 e Portaria 593/13 do Inmetro**. Possui a tecnologia 8X e conta com muitos de seus recursos, dentre eles, o **Web Server embarcado** que dispensa a instalação de softwares de configuração. Com a opção de comunicação Serial, TCP/IP e USB via pen drive, a coleta de dados é rápida e fácil. Este equipamento permite cadastramento de até **15 mil colaboradores** e sua memória armazena até **três milhões de registros**, o que prolonga a vida útil. Sua **bobina de 300 metros imprime até 8.500 comprovantes (tickets)** e faz do Prisma SUPER FÁCIL econômico até em sua utilização.

Utiliza sistema embarcado de gerenciamento, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, fornece interface de controle através de navegador web;

Possui sistema de impressão com velocidade de **90 mm/s com corte parcial e total do papel**;

A impressão tem durabilidade de no mínimo 5 anos;

Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a memória de trabalho (MT) como para a memória de registro permanente (MRP);

Permite o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários;

Armazena na MRP todos os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário;

Capacidade de gerenciamento de até **15.000 colaboradores** na memória de trabalho (MT);

Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 3.500.000;

Tela LDC Touchscreen TFT colorido de 2.8"

Trabalha com vários tipos de comunicação, tornando-se um equipamento moldável à necessidade do cliente e adaptável ao ambiente;

Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;

O equipamento trabalha com leitura automática da quantidade de dígitos dos crachás (3 a 20 dígitos);

Para maior segurança das configurações do equipamento, utiliza-se uma senha, configurável, de segurança no menu;

Capacidades de **armazenamento de digitais**: 1.900, 9.500 ou 15.000 digitais;

Opera com Auto On (biometria com recurso de toque único), função que permite realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado;

Possui porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho;

Sistema de **importação e exportação de dados via segunda porta USB**. Através desta porta podem ser realizadas as configuração do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos;

Possui **sensor de papel que indica através de mensagem no display**, aviso sonoro e até mesmo no software gerenciador **caso o papel esteja acabando**;

Possui contador de tickets restantes (valor aproximado), de forma que o empregador saiba quantos tickets ainda podem ser impressos com determinada bobina de papel.

Sistema de proteção contra violação: o equipamento é dotado de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação do mesmo;



totalseg.com.br

CNPJ: 14.760.519/0001-82

SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO

Consultoria – Fornecimento – Assistência Técnica



PROPOSTA COMERCIAL

PRODUTO / SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RELÓGIO Prisma Super. Fácil ADV R2 Leitor Biométrico + Proximidade * 1 Leitor Bio 1900 digitais e 1 Leitor Proximidade * Comunicação TCP/IP * Impressora c/ Guilhotina (corte automático) * 2 Portas USB (envio e recebimento de dados) * Gerencia até 15 mil funcionários * Biometria Vermelho	12	R\$ 5.560,00	R\$ 66.720,00
SOFTWARE Software de Tratamento de Ponto de Funcionários + Infraestrutura em nuvem * Para até 400 funcionários * * Licença para 12 CNPJ SERVIÇO Instalação, Treinamento e configuração no local SERVIÇO 1 ano de assistência técnica com reposição de peças Trazer o relógio de ponto em nossa assistência.			
BOBINA Papel Térmico 57mm x 300 mts	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 70.520,00

CNPJ: 14.760.519/0001-82



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Empenho.

A vista.

3 Vezes Entrada+28+56 dias (Boleto/Cheque).

3 vezes no cartão de crédito.

PRAZO DE ENTREGA:

30 dias.

TRANSPORTE: Frete incluso para Belém. Outras cidades consultar o valor.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO: Caso seja contratada a instalação, a mesma será agendada via e-mail. O contratante receberá um e-mail com as informações da infraestrutura necessária para a instalação, assim que estiver pronto o contratante retorna para confirmar a data da instalação.

GARANTIA

Relógio - Garantia de um ano contra defeitos de fabricação (atendimento balcão).

Serviço de instalação e treinamento - Garantia de 07 dias.

A GARANTIA SERÁ EXTINTA SE:

A instalação elétrica, estabilizador de energia e aterramento estiverem deficientes.

Oscilações da rede elétrica (sub/sobretensão), intempéries provocados pela natureza, (descargas atmosféricas: raios), ou sinistros de qualquer espécie provocados ou não por terceiros.

Operação inadequada que resulte na quebra ou defeito de operação do sistema informatizado e seus periféricos.

O computador/servidor sofrer contágio de vírus. A contratada não será responsável pela manutenção e reparação de perda de dados ou arquivos de registros do software de tratamento de ponto.

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura necessária é de responsabilidade do cliente, bem como a disponibilidade de pontos de rede lógica e energia elétrica estabilizada.

Caso seja necessário o cliente pode solicitar o layout de instalação para providenciar a infraestrutura.

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÃO INCLUSOS

Instalação de equipamentos para rede elétrica (tubulações, tomadas, estabilizadores de energia, etc.).

Instalação de equipamentos para rede lógica (cabos, conectores, switch, etc.).

Sinalização visual.

Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos fora da garantia de fabricação.

Atendimentos locais para a manutenção e reinstalação de equipamentos e de softwares.



R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.916.722/0001-77 INSC. EST. 15.240.540-2



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA COMERCIAL

R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ: 06.916.722/0001-77 Fantasia: COMERCIAL NOVA VIDA

INSC. ESTADUAL: 15.240.540-2 INSC. MUNICIPAL: 18557

ENDEREÇO: Rua São Pedro n° 68, Coqueiro – Ananindeua-PA CEP: 67.013-490

Fone: (91) 3231-6911 / (91) 98739-0416

EMAIL: comercial_novavida@hotmail.com

Dados Bancários:

Banpará:

AG: 020

C/C: 301736-2

MIGUEL FERREIRA CARDOSO

DIRETOR / PROPRIETÁRIO / CASADO / PARAENSE / BRASILEIRO

CPF: 210.821.622-72 / RG: 3143882 SSP/PA

ENDEREÇO: Rod. Mario Covas, 1175 – Condomínio Ametista, casa 29 - Coqueiro – Ananindeua-PA

CEP: 67.113-330

Fone: (91) 3231-6911 / (91) 98739-0416

EMAIL: comercial_novavida@hotmail.com

MIGUEL FERREIRA CARDOSO
CPF: 210.821.622-72



**R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS
EIRELI**

CNPJ: 06.916.722/0001-77 INSC. EST. 15.240.540-2



OBJETO: RELOGIO DE PONTO E BOBINA

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QDE	FABRICANTE MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 15.000, armazenamento das digitais, portas USB's: porta fiscal (MTE) para coleta do arquivo AFD e porta para recolhimento dos registros de pontos, impressora térmica, guilhotina, corte automático e impressão com velocidade de menos de dois segundos, memória flash para armazenamento de dados com equipamento desligado, memória MRP, pictograma orientativo para indicação de marcação do ponto, leitores opcionais para cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare, calendário perpétuo com programação do horário de verão e opção de ajuste de data e hora, comunicação serial TCP-IP, bateria interna que garante funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica, sensor de pouco papel, que indica quantos tickets faltam para serem impressos antes de acabar a bobina, sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permite recuperação, em caso de perda de dados no software, permissão para cadastro das informações do empregado e empregador e emissão instantânea das marcações do ponto efetuadas nas últimas 24 horas, garantia e assistência técnica de no mínimo 1 (um) ano, instalação do relógio, software e treinamento no local, atendendo todos os requisitos da portaria nº 1.510/2009 – TEM.	UND	12	GERTEC	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00



R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.916.722/0001-77 INSC. EST. 15.240.540-2



	INSTALAÇÃO DE SISTEMA - Software de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles; O sistema deverá ter banco de dados free com possibilidade e padrão de cadastro de no mínimo 200 (duzentos) servidores ativos, mantendo também os registros dos demitidos e em afastamento; Deverá ser multiusuário e controle de usuários com padrões diferenciados de acesso e alterações; Instalação completa e treinamento do sistema para a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de no mínimo 4 (quatro) horas. Licença de uso para no mínimo 3 (dois) computadores. Acesso do software/sistema preferencialmente também pela web.					
2	Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento e 57 mm de largura, impressão de até 8.500 TICKETS com durabilidade da impressão de no mínimo cinco anos.	UND	100	ACBBN01L	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00

Valor Global da proposta R\$ 61.900,00 (Sessenta e um mil e trezentos reais)

Validade da proposta: 60 dias

Prazo para Entrega:

Ananindeua, 16 de Agosto de 2019.



R. B. M. F. COM. RECLTDA-EPP
CNPJ: 06.916.722/0001-77

R. B. M. F. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.916.722/0001-77

Miguel Ferreira Cardoso - Sócio/Proprietário

CPF: 210.821.622-72 RG: 3143882 SSP/PA

Rua São Pedro nº 68, Bairro: Atalaia/ CEP: 67013-490/Ananindeua-Pará Fone: (91) 3231-6911

e-mail: comercial_novavida@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 222/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	PREÇO	TOTAL
1	Relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 15.000, armazenamento das digitais, portas USB's: porta fiscal (MTE) para coleta do arquivo AFD e porta para recolhimento dos registros de pontos, impressora térmica, guilhotina, corte automático e impressão com velocidade de menos de dois segundos, memória flash para armazenamento de dados com equipamento desligado, memória MRP, pictograma orientativo para indicação de marcação do ponto, leitores opcionais para cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare, calendário perpétuo com programação do horário de verão e opção de ajuste de data e hora, comunicação serial TCP-IP, bateria interna que garante funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica, sensor de pouco papel, que indica quantos tickets faltam para serem impressos antes de acabar a bobina, sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permite recuperação, em caso de perda de dados no software, permissão para cadastro das informações do empregado e empregador e emissão instantânea das marcações do ponto efetuadas nas últimas 24 horas, garantia e assistência técnica de no mínimo 1 (um) ano, instalação do relógio, software e treinamento no local, atendendo todos os requisitos da portaria nº 1.510/2009 - MTE.	UND	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00



	INSTALAÇÃO DE SISTEMA - Software de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles; O sistema deverá ter banco de dados free com possibilidade e padrão de cadastro de no mínimo 200 (duzentos) servidores ativos, mantendo também os registros dos demitidos e em afastamento; Deverá ser multiusuário e controle de usuários com padrões diferenciados de acesso e alterações; Instalação completa e treinamento do sistema para a equipe designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de no mínimo 4 (quatro) horas. Licença de uso para no mínimo 3 (dois) computadores. Acesso do software/sistema preferencialmente também pela web.				
2	Bobinas térmicas de papel, com 300 metros de comprimento e 57 mm de largura, impressão de até 8.500 TICKETS com durabilidade da impressão de no mínimo cinco anos.	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
TOTAL R\$ 55.100,00					

Valor Total De Cinquenta e cinco mil e cem reais.

- ☒ Validade da Cotação: 60(sessenta) dias.
- ☒ Entrega: 30(TRINTA) dias.
- ☒ Dados Bancários: Banco Bradesco
- ☒ Agência: 5596
- ☒ Conta Corrente: 2338-8

Belém/PA; 19 de Agosto de 2019.


MMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.355.182/0001-01